



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 30/2025 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 24 de outubro de 2025

*Transfere o ponto facultativo dia 28/10/2025 para o dia 31/10/2025.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, dia do servidor público, para a sexta-feira, dia 31/10/2025.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento da sociedade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN ([www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)).

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**  
Presidente do CRMV-RN  
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 24/10/2025 12:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526437  
Código de Autenticação: 7c5a1e07ac



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780